

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)
COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços, cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II, da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1- DATA: 18/03/2021

2 - UNIDADE REQUISITANTE: Coordenadoria de Manutenção

Responsável pela requisição: Maria Aparecida G D Leoncini

Telefone/ramal para contato: (19) 3231-9500 - ramal 2510 / e-mail:
hidraulica.manutencao@trt15.jus.br

3 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação urgente de serviço de manutenção do conjunto de ventilação do self nº 2, responsável pela climatização do 1º pavimento do Edifício Sede Judicial, a fim de restabelecer o funcionamento do equipamento.

1. Peça a ser reparada:

Conjunto de ventilação do Self nº 2, localizado no 2º andar do Edifício Sede Judicial

2. Serviços a serem executados:

A empresa contratada será responsável pelos serviços de substituição dos mancais, rolamentos e eixos, além do balanceamento do conjunto de ventilação (rotor). A retirada e reinstalação do conjunto de ventilação será feita pelos técnicos responsáveis pela manutenção do ar condicionado do Tribunal.

O serviço deverá ser realizado em data a ser agendada com a Seção de Máquinas e Hidráulica pelo e-mail: hidraulica.manutencao@trt15.jus.br

4 - CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? () NÃO (X) SIM. Se sim, justificar:

Devido ao barulho excessivo gerado pelo desgaste do conjunto de ventilação, o self nº 2 está desligado e, para normalizar o funcionamento do equipamento e de todo sistema de ar climatizado do 1º andar é importante o conserto com urgência.

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: imediatamente.

5 - JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

6- JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Trata-se de equipamento com muitos anos de uso, tendo como consequência o desgaste e mau funcionamento do equipamento e suas peças.

O ruído excessivo gerado pelo desgaste do conjunto de ventilação torna inviável a utilização do self nº 2, motivo pelo qual permanece desligado, sendo necessária a manutenção para restabelecer seu funcionamento e efetivar a climatização adequada no 1º andar.

7 - PREVISÃO DE CUSTOS

R\$ 1.900,00, podendo ser alterado conforme pesquisa de preços a ser realizada.

8 - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

(X) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retilíneas)

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)

() Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? _____

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim

8.4 É prevista marca de referência? () Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não

8.5 É exigida marca específica? () Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

9 - PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO

Prazo de até 10 dias após a emissão da nota de empenho, na Rua Barão de Jaguará, 901 - Centro, Campinas, devendo ser agendado previamente com a Seção de Máquinas e Hidráulica – pelo e-mail: hidraulica.manutencao@trt15.jus.br, podendo ser realizado num sábado ou domingo, conforme a necessidade do Tribunal.

10 - GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO:

90 dias para materiais e serviços a contar da data do término do serviço.

11 - HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS? () NÃO (X) SIM

11.1. Com base no item 5.1 do Guia de Inclusão de Critérios de Sustentabilidade nas Contratações da Justiça do Trabalho, no que couber:

a) Deve ser dada preferência à aquisição de produtos constituídos no todo ou em parte por materiais reciclados, atóxicos, biodegradáveis, conforme ABNT NBR – 15.448-1 e 15.448-2.

b) Os produtos devem ser acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, preferencialmente de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar.

12 - HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

NÃO SIM Se sim, anexar

13 - HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA? NÃO SIM.

Recomendamos a vistoria para que seja conferido o serviço a ser executado.

Agendar a visita com a Seção de Máquinas e Hidráulica pelo e-mail:
hidraulica.manutencao@trt15.jus.br

14 - HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA? NÃO SIM Se sim, indicar quais normas

15 - SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, ? NÃO SIM Se sim, indicar qual documentação AS BUILT

16 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não há necessidade de contrato.

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES